

# ARRAS

Código: 4644

## Dados do Cliente

Nome:	MILTON DHOMINI VIEIRA LOPES	Endereço:	ESTRADA CAMPO BOM	E-mail:	
Data Nasc:	07/04/2003	CEP:	96730000	Empresa:	
CPF:	024.992.850-79	Cidade:	São Jerônimo	Função:	AUTONOMO
RG:	1118710068	Bairro:	Quitéria	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9963-86999 (51) 9971-47068	Número:	00	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

FORD FIESTA SEDAN FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2007	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 20.000,00	Placa:	MBC8H47	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00894475070	Cilindros:	Cor:	3

## Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 20.000,00, pago em dinheiro

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perderá o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perderá todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 09 maio 2022 13:52:28

MANO AUTOMOVEIS

MILTON DHOMINI VIEIRA LOPES